



PREFEITURA MUNICIPAL DE TARABAI

CGC-44.873.396/0001-57

Av. Marechal Castelo Branco, 2305 fone/fax - (018)-248-1211
tarabai@muranet.com.br

LEI Nº 939/03/9

DISPÕE SOBRE: AMPLIA O NÚMERO DE VAGAS DO QUADRO DE FUNCIONÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL, E CRIA O CARGO DE DIGITADOR.

WALDEMAR CALVO, Prefeito Municipal de Tarabai, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelas Leis em vigor, faz saber que a Câmara Municipal de Tarabai APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica ampliado o número de vagas, de Cargos existentes no Quadro Geral do Funcionalismo Público Municipal, a saber:

PARÁGRAFO ÚNICO - A ampliação constantes deste Artigo será de 02 (duas) vagas para o Cargo de Auxiliar de Enfermagem, Padrão "3-B"; 02 (duas) vagas para o Cargo de Inspetor de Alunos, Padrão "4-A"; 02 (duas) vagas para o Cargo de Motorista, padrão "6-A"; e 01 (uma) vaga para o Cargo de Lançador "9-A".

ARTIGO 2º - Fica criado o Cargo de DIGITADOR, com conhecimento na área de informática e passa a integrar o quadro geral do funcionalismo Público Municipal no Padrão "6-A".

PARÁGRAFO ÚNICO - Será 02 (duas) as vagas para o Cargo de Digitador, criado por esta Lei.

ARTIGO 3º - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão por conta de dotações próprias do Orçamento vigente.

ARTIGO 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tarabai, 09 de Maio de 2003.


WALDEMAR CALVO

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da Prefeitura em data supra.


ANTONIA GABRIEL DE SOUZA

Secretária